

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD
PARECER CONCLUSIVO

SAS	SANTANA / TUCURUVI
NOME DA OSC	INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA
NOME FANTASIA	SEAS SANTANA adulto
TIPOLOGIA	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA MODALIDADE 2
EDITAL	209/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	2014.0.340.425-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	010/SMADS/2015

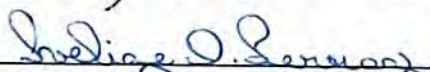
Tendo recebido a planilha **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD**, em conformidade ao contido no artigo 118 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, da Organização da Sociedade Civil: Instituto Social Santa Lúcia, do serviço citado na inicial e após análise nos termos da legislação vigente, **DELIBERAMOS** por:

APROVAR a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD para vigência no período de 01 / 11 / 2018 à 30 / 06 / 2019.

REPROVAR a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

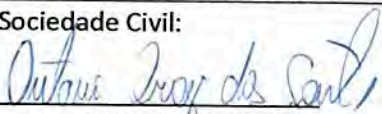
A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos do parágrafo 1º do artigo 119 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 17 de Setembro de 2018


 Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria
 Ivelize Oliveira Ferra:
 RF 823.523.6
 SMADS / SAS ST

Ciência da Organização da Sociedade Civil:

Data: 18/09/18


 Carimbo e assinatura do Representante Legal da OSC

Antonio Araujo dos Santos
 Presidente
 RG: 23.639.562-2